



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 790/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Para execução das ações constantes da Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o disposto no art. 27, da Lei nº 767, de 30 de junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, são autorizadas as seguintes alterações orçamentárias:

- I – Para a realocação de recursos entre Programas de Trabalho, dentro de um mesmo Órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, fica autorizada a **Transposição**, mediante ato dos Poderes Executivo e Legislativo;
- II – Para a realocação de recursos entre órgãos dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, fica autorizado o **Remanejamento**, mediante ato do Poder Executivo; e
- III – Para a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo Órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, fica autorizada a **Transferência**, mediante ato dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de Fevereiro de 2015.

  
**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**